



333

FLS.: 02

# Câmara Municipal de Barueri

Proc. N.º 671/94

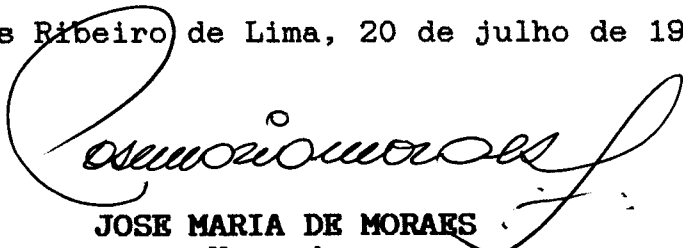
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N. 218 /94 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação n.269/93, de 03 de abril de 1993, através da qual este Vereador solicitou a possibilidade da construção de um abrigo no ponto de parada de ônibus da Estrada dos Romeiros, altura da Rua Morumbi, na Chácara Marco, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de julho de 1994

  
JOSE MARIA DE MORAES  
Vereador  
2º Secretário

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi novamente procurado por moradores daquela localidade, por usuários do referido ponto e pelo munícipe Sr. JOAO PIMENTA DOS SANTOS, os quais reivindicam por este benefício, a fim de proteger os usuários das intempéries, tendo em vista que é grande o número de pessoas que utilizam do ponto mencionado, considerando que naquelas proximidades encontram-se indústrias já instaladas, tornando-se necessário a providência que o caso requer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 775

Livro n.º 01 p. 56

Estrada, em 21/07/94

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 1º de 08, 1994.

  
Presidente

Ofício nº 324/94 - 03/08/94